



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 033/2023

25/04/2023

SÚMULA: CRIA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 185.140,54 M², SITUADO EM DIFERENTES LOCALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul,

CONSIDERANDO que o Meio Ambiente preservado é bem de uso comum do cidadão e essencial à sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO que nesta preservação é necessária a manutenção do equilíbrio ecológico do meio ambiente;

CONSIDERANDO que para a manutenção do equilíbrio do meio ambiente é necessária a preservação de áreas de mata nativas existentes.

DECRETA

Art. 1º Criar cinco Unidades de Conservação – UC de Proteção Integral, totalizando uma área de 185.140,54 (Cento e oitenta e cinco mil cento e quarenta metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados) m², localizado no Município de Laranjeiras do Sul, na forma do Anexo I (Mapa e Memorial Descritivo), constituído pelos imóveis.

LOTE	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA	PROPRIETÁRIO
01	Jacinto Gomes de Oliveira	8.203	12.772 m ²	Município de Laranjeiras do Sul
02	Morro do Cruzeiro	22.925	61.623,36 m ²	Município de Laranjeiras do Sul
03	Ana Rita Ferreira	23.370	7.036 m ²	Município de Laranjeiras do Sul
04	Pedro Pinto de Oliveira	32.476	91.527,58 m ²	Município de Laranjeiras do Sul
05	Silvino Schuster	25.774	12.181,60 m ²	Município de Laranjeiras do Sul
TOTAL			185.140,54 m ²	

Art. 2º Os Parques Municipais ficam enquadrados na categoria de Unidade de

Conservação de Proteção Integral, submetendo-se aos critérios e normas de implantação e gestão definidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, instituído pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.430, de 22 de agosto de 2002.

Art. 3º A UC será fiscalizada e supervisionada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a quem caberá a proteção dos recursos naturais existentes e da biodiversidade, da fauna e da flora. E que no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar a data de publicação do presente, deverá elaborar e aprovar o respectivo Plano de Manejo.

Art. 4º Os objetivos básicos das Unidades de Conservação:

- I. Preservação de ecossistemas naturais e de grande relevância ecológica;
- II. Possibilitar a realização de pesquisas de cunho científico;
- III. Desenvolvimento de educação e interpretação ambiental.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de abril de 2023

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4132 – de 28/04/2023

Anexo I

Área 1 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO JACINTO GOMES DE OLIVEIRA



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTITUIDO PELO LOTE N°01-D, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N°01, DA CHACARA N°66 LOCALIZADO NO ROCIO DO PATRIMONIO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

Área Total: 2.000,00 m² (Dois mil metros quadrados)

Município de Laranjeiras do sul. –

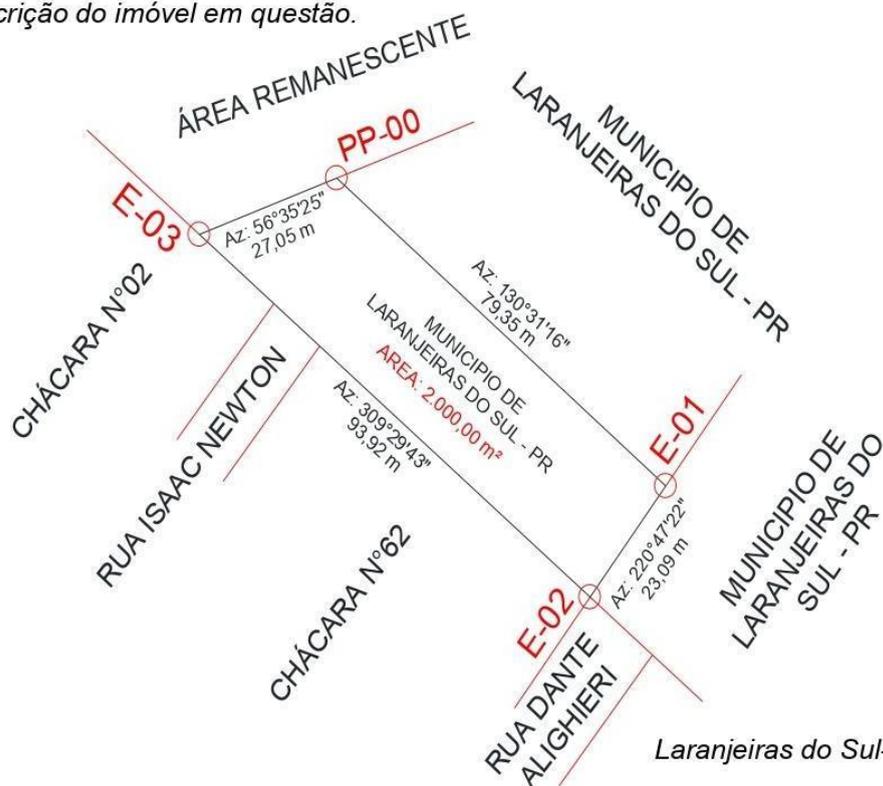
Comarca de Laranjeiras do Sul.

Matricula n° R-4-8.203

Proprietário: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – CNPJ: 76.205.970/0001-95

Limites e Confrontações

Partindo do ponto denominado de **PP=00**, deste segue, com azimute magnético de **130°31'16"**, com a seguinte **UTM 357263.5752 e 7190109.1530**, medindo **79,35 metros**, confrontando com terras pertencente a Município de Laranjeiras do Sul, até à estaca denominada **E=01**, deste segue, com azimute magnético de **220°47'22"**, com a seguinte **UTM 357324.4230 e 7190058.2220**, medindo **23,09 metros**, confrontando com terras pertencente a Município de Laranjeiras do Sul, até à estaca denominada **E=02**, deste segue, com azimute magnético de **309°29'43"**, com a seguinte **UTM 357310.4322 e 7190039.8365**, medindo **93,92 metros**, confrontando com Chácara n°62, Rua Isaac Newton e Chácara n°02, até à estaca denominada **E=03**, deste segue, com azimute magnético de **56°35'25"**, com a seguinte **UTM 357238.1789 e 7190099.8401**, medindo **27,05 metros**, confrontando com a Area Remanescente, até à estaca denominada **PP=00**, que deu início e agora encerra a presente descrição do imóvel em questão.



Laranjeiras do Sul-PR, MARÇO/2023.

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTITUIDO PELO LOTE N°01-G, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N°01, DA CHACARA N°66 LOCALIZADO NO ROCIO DO PATRIMONIO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

Área Total: 5.133,00 m² (Cinco mil cento e trinta e três metros quadrados)

Município de Laranjeiras do sul.

–

Comarca de Laranjeiras do Sul.

Matricula n° R-4-8.203

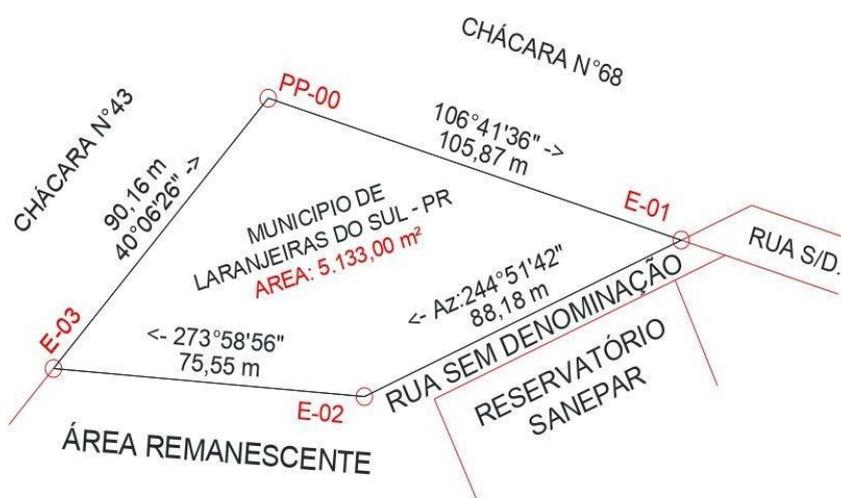
Proprietário: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

–

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Limites e Confrontações

Partindo do ponto denominado de **PP=00**, deste segue, com azimute magnético de **106°41'36"**, com a seguinte **UTM 357263.7076 e 7190231.3187**, medindo **105,87 metros**, confrontando com a Chácara n°68, até à estaca denominada **E=01**, deste segue, com azimute magnético de **244°51'42"**, com a seguinte **UTM 357364.6926 e 7190199.4656**, medindo **88,18 metros**, confrontando com a Rua sem denominação, até à estaca denominada **E=02**, deste segue, com azimute magnético de **273°58'56"**, com a seguinte **UTM 357287.2404 e 7190164.3448**, medindo **75,55 metros**, confrontando com a Area Remanescente, até à estaca denominada **E=03**, deste segue, com azimute magnético de **40°06'26"**, com a seguinte **UTM 357211.2158 e 7190170.6437**, medindo **90,16 metros**, confrontando com a Chácara n°43, até à estaca denominada **PP=00**, que deu início e agora encerra a presente descrição do imóvel em questão.



Laranjeiras do Sul-PR, MARÇO/2023.

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTITUIDO PELO LOTE N°01-C, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N°01, DA CHACARA N°66 LOCALIZADO NO ROCIO DO PATRIMONIO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

Área Total: 5.639,00 m² (Cinco mil seiscientos e trinta e nove metros quadrados)

Município de Laranjeiras do sul. –

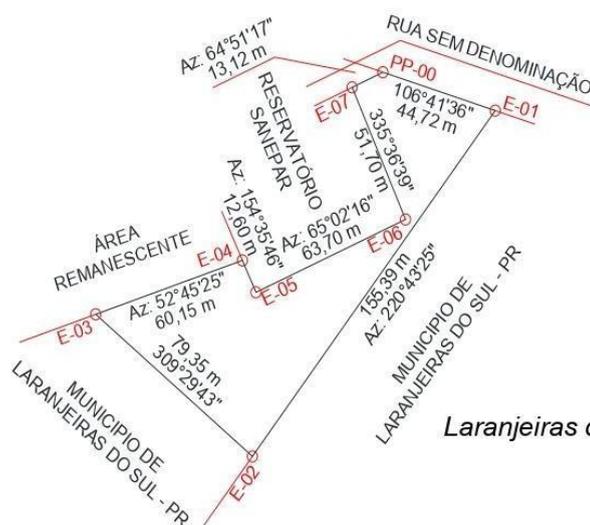
Comarca de Laranjeiras do Sul.

Matricula n° R-4-8.203

Proprietário: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – CNPJ: 76.205.970/0001-95

Limites e Confrontações

Partindo do ponto denominado de **PP=00**, deste segue, com azimute magnético de **106°41'36"**, com a seguinte **UTM 357375.1077 e 7190195.9105**, medindo **44,72 metros**, confrontando com a Rua sem denominação, até à estaca denominada **E=01**, deste segue, com azimute magnético de **220°43'25"**, com a seguinte **UTM 357418.7306 e 7190182.1524**, medindo **155,39 metros**, confrontando com terras pertencente a Município de Laranjeiras do Sul-PR, até à estaca denominada **E=02**, deste segue, com azimute magnético de **309°29'43"**, com a seguinte **UTM 357324.4230 e 7190058.2220**, medindo **79,35 metros**, confrontando com terras pertencente a Município de Laranjeiras do Sul-PR, até à estaca denominada **E=03**, deste segue, com azimute magnético de **52°45'25"**, com a seguinte **UTM 357263.5752 e 7190109.1530**, medindo **60,15 metros**, confrontando com Area remanescente, até à estaca denominada **E=04**, deste segue, com azimute magnético de **154°35'46"**, com a seguinte **UTM 357320.5418 e 7190128.4624**, medindo **12,60 metros**, confrontando com Reservatório Sanepar, até à estaca denominada **E=05**, deste segue, com azimute magnético de **65°02'16"**, com a seguinte **UTM 357325.7973 e 7190117.0108**, medindo **63,70 metros**, confrontando com Reservatório Sanepar, até à estaca denominada **E=06**, deste segue, com azimute magnético de **335°36'39"**, com a seguinte **UTM 357383.8880 e 7190143.1308**, medindo **51,70 metros**, confrontando com Reservatório Sanepar, até à estaca denominada **E=07**, deste segue, com azimute magnético de **64°51'17"**, com a seguinte **UTM 357363.1590 e 7190190.4925**, medindo **13,12 metros**, confrontando com a Rua Sem Denominação, até à estaca denominada **PP=00**, que deu início e agora encerra a presente descrição do imóvel em questão.



Laranjeiras do Sul-PR, MARÇO/2023.

Área 2 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MORRO DO CRUZEIRO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA 2 - CINE TEATRO



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCALIZADO NA RUA MANOEL RIBAS, CONSISTIDO PELA CHACARA Nº55, DO ROCIO DO PATRIMONIO MUNICIPAL DESTA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Área Total: 61.623,36 m² (Sessenta e um mil seiscentos e vinte e três metros e trinta e seis centímetros quadrados)

Município de Laranjeiras do sul.

–

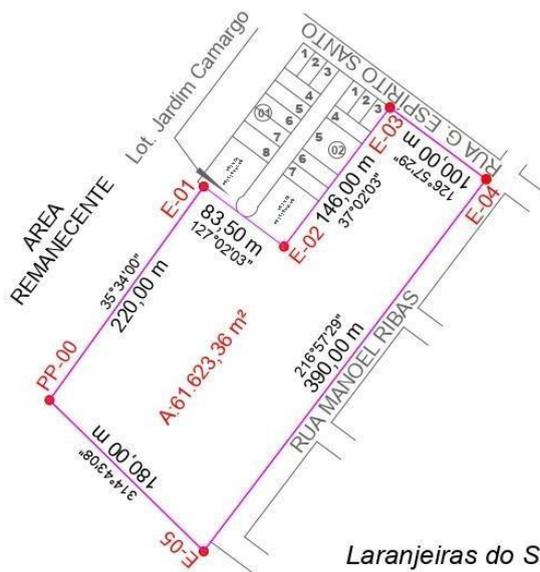
Comarca de Laranjeiras do Sul.

Matrícula nº 22.925

Proprietário: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – CNPJ: 76.205.970/0001-95

Limites e Confrontações

Partindo do ponto denominado de **PP=00**, deste segue, com azimute magnético de **35°34'00"**, com a seguinte **UTM 356723.0417 e 7188989.3513**, medindo **220,00 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=01**, deste segue, com azimute magnético de **127°02'03"**, com a seguinte **UTM 356851.1013 e 7189168.4435**, medindo **83,50 metros**, confrontando com Loteamento Jardim Camargo, até à estaca denominada **E=02**, deste segue, com azimute magnético de **37°02'03"**, com a seguinte **UTM 356917.6607 e 7189118.0169**, medindo **146,00 metros**, confrontando com Loteamento Jardim Camargo, até à estaca denominada **E=03**, deste segue, com azimute magnético de **126°57'29"**, com a seguinte **UTM 357005.5949 e 7189234.5655**, medindo **100,00 metros**, confrontando com a Rua General Espirito Santo, até à estaca denominada **E=04**, deste segue, com azimute magnético de **216°57'29"**, com a seguinte **UTM 357085.4227 e 7189174.3366**, medindo **390,00 metros**, confrontando com a Rua Manoel Ribas, até à estaca denominada, **E=05**, deste segue, com azimute magnético de **314°43'08"**, com a seguinte **UTM 356850.9438 e 7188862.6980**, medindo **180,00 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **PP=00**, que deu início e agora encerra a presente descrição do imóvel em questão.



Laranjeiras do Sul-PR, FEVEREIRO/2023.

Área 3 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ANA RITA FERREIRA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ÁREA 3 - PILAR I



Sistema de coordenadas geográficas: UTM/Sirgas
2000.
Elaborado por: Florestalis Consultoria (2023).

MEMORIAL DESCRITIVO

Área sem benfeitorias, constituído por parte do quinhão n°04 da subdivisão do quinhão n°14 do bloco n°04 do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras neste município e comarca.

Área Total: 7.036,00 m² (Sete mil e trinta e seis metros quadrados)

Município de Laranjeiras do sul.

–

Comarca de Laranjeiras do Sul.

Matrícula n° 23.370

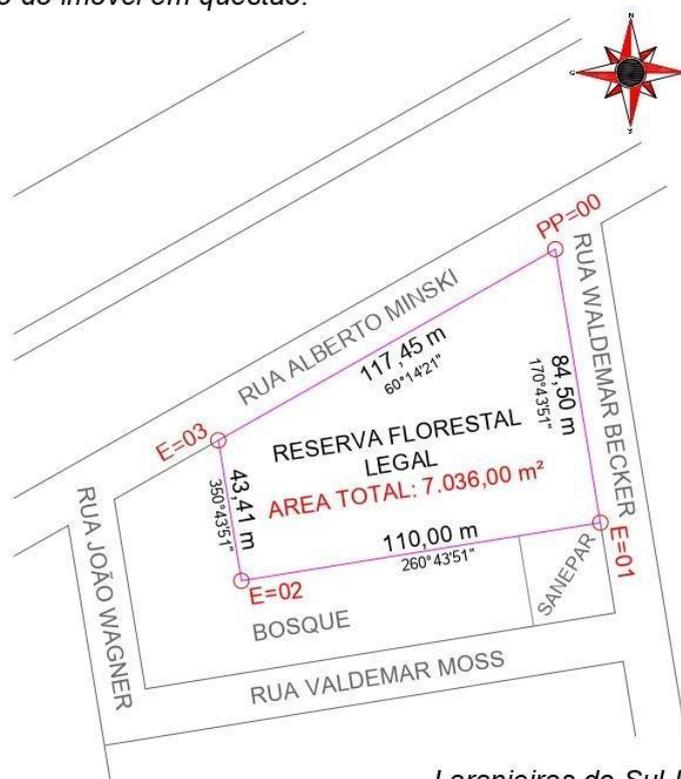
Proprietário: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

–

CNPJ: 76.205.970/0001-95

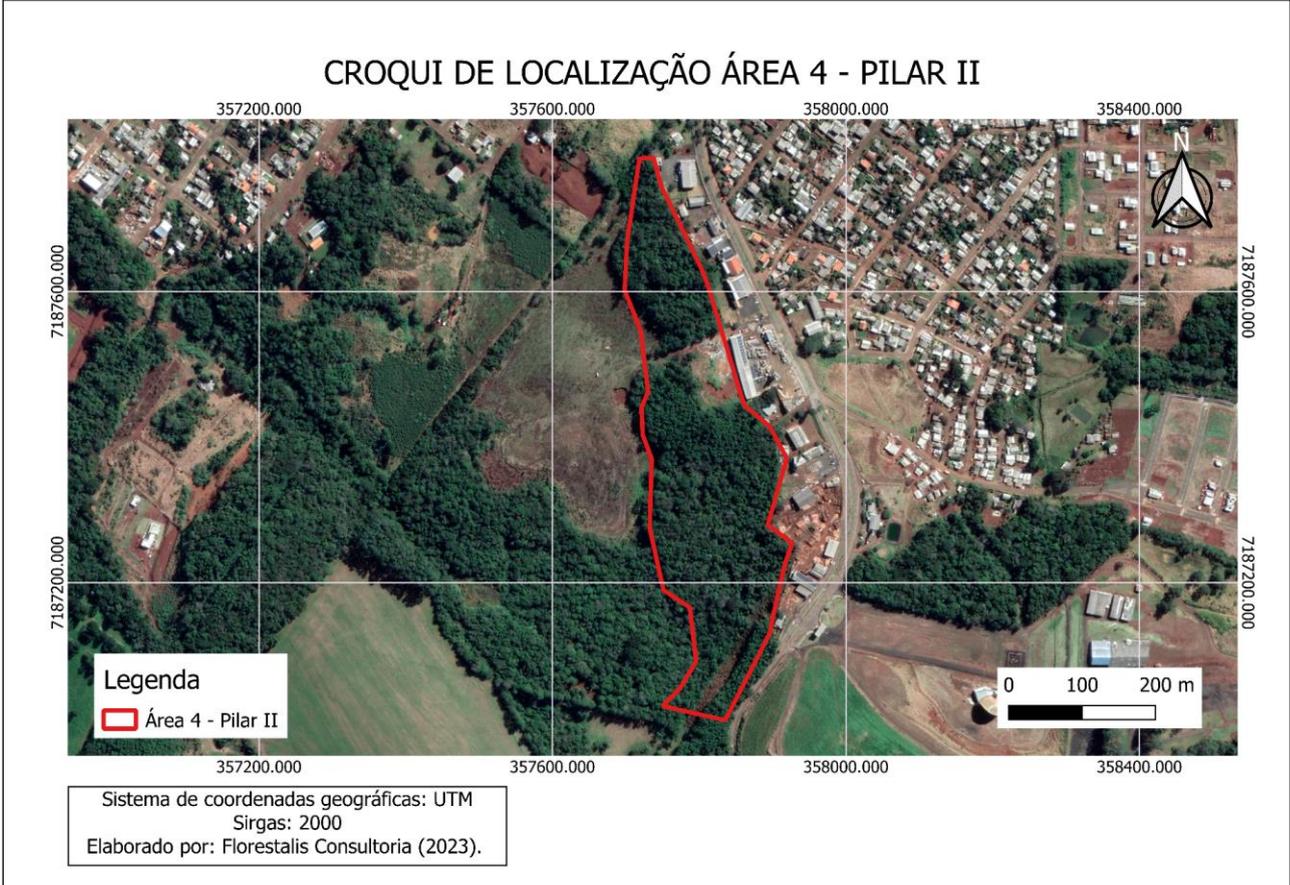
Limites e Confrontações

Partindo do ponto denominado de **PP=00**, deste segue, com azimute magnético de **170°43'51"**, com a seguinte **UTM 359754.4170 e 7192507.9330**, medindo **84,50 metros**, confrontando com Rua Waldemar Becker, até à estaca denominada **E=01**, deste segue, com azimute magnético de **260°43'51"**, com a seguinte **UTM 359768.0312 e 7192424.5161**, medindo **110,00 metros**, confrontando com Bosque e Sanepar, até à estaca denominada **E=02**, deste segue, com azimute magnético de **350°43'51"**, com a seguinte **UTM 359659.4675 e 7192406.7978**, medindo **43,41 metros**, confrontando com Bosque, até à estaca denominada **E=03**, deste segue, com azimute magnético de **60°14'21"**, com a seguinte **UTM 359652.5262 e 7192449.3291**, medindo **117,45 metros**, confrontando com a Rua Alberto Misnki, até à estaca denominada **PP=00**, que deu início e agora encerra a presente descrição do imóvel em questão.



Laranjeiras do Sul-PR, FEVEREIRO/2023.

Área 4 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PEDRO PINTO DE OLIVEIRA



MEMORIAL DESCRITIVO

Planta de Imóvel Rural, Situado no quinhão n°01-C, desmembrado do quinhão n°01, do bloco n°12, do Imóvel denominado Fazenda Laranjeiras, situado no perímetro urbano desta cidade.

Com área de 91.527,58 m² (Noventa e um mil quinhentos e vinte e sete metros e cinquenta e oito centímetros quadrados)

Município de Laranjeiras do Sul. – Comarca de Laranjeiras do Sul.

Matrícula n° 32.476

Proprietário: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

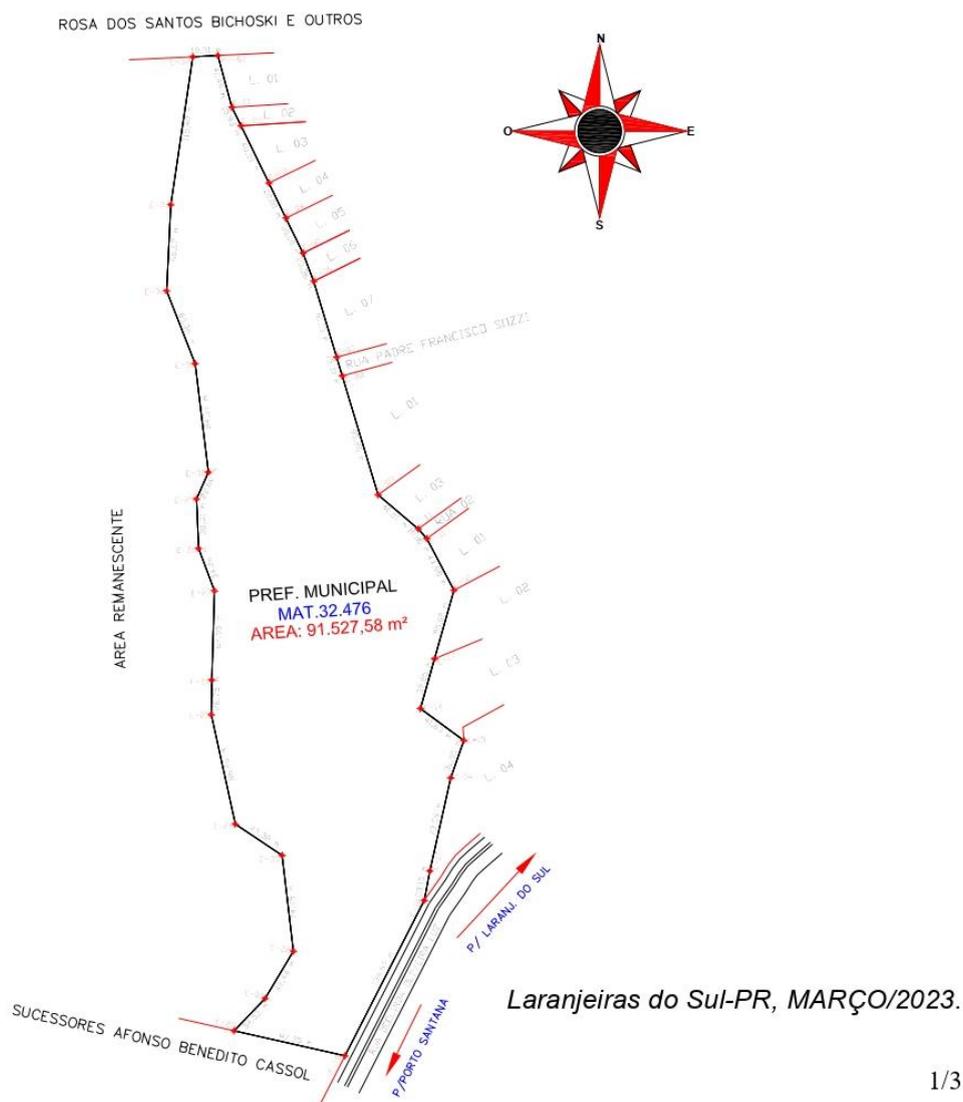
CNPJ n° 76.205.970/0001

Limites e Confrontações

*Partindo do ponto denominado de **PP=00**, deste segue, com azimute magnético de **195°07'57"**, com a seguinte **UTM 357737.8677 e 7187783.6951**, medindo **41,48 metros**, confrontando com o Lote n°01, da Quadra n°01, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=01**, deste segue, com azimute magnético de **205°51'18"**, com a seguinte **UTM 357748.6935 e 7187743.6631**, medindo **15,93 metros** confrontando com o Lote n°02, da Quadra n°01, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=02**, deste segue, com azimute magnético de **205°51'18"**, com a seguinte **UTM 357755.6421 e 7187729.3245**, medindo **48,51 metros** confrontando com o Lote n°03, da Quadra n°01, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=03**, deste segue com azimute magnético de **205°51'18"**, com a seguinte **UTM 357777.0554 e 7187685.1375**, medindo **30,00 metros** confrontando com o Lote n°04, da Quadra n°01, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=04**, deste segue com azimute magnético de **205°51'18"**, com a seguinte **UTM 357790.1397 e 7187658.1375**, medindo **30,00 metros** confrontando com o Lote n°05, da Quadra n°01, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=05**, deste segue com azimute magnético de **200°53'05"**, com a seguinte **UTM 357803.2223 e 7187631.1411**, medindo **23,36 metros** confrontando com o Lote n°06, da Quadra n°01, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=06**, deste segue com azimute magnético de **196°41'40"**, com a seguinte **UTM 357811.5499 e 7187609.3159**, medindo **61,15 metros** confrontando com o Lote n°07, da Quadra n°01, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=07**, deste segue com azimute magnético de **196°41'45"**, com a seguinte **UTM 357829.1272 e 7187550.7062**, medindo **15,00 metros** confrontando com a Rua Padre Francisco Sozzi, até à estaca denominada **E=08**, deste segue com azimute magnético de **196°41'40"**, com a seguinte **UTM 357833.4389 e 7187536.3307**, medindo **95,95 metros**, confrontando com o Lote n°01, da Quadra n°02, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=09**, deste segue com azimute magnético de **229°39'11"**, com a seguinte **UTM 357861.0027 e 7187444.4241**, medindo **40,51 metros**, confrontando com o Lote n°03, da Quadra n°02, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=10**, deste segue com azimute magnético de **221°09'37"**, com a seguinte **UTM 357891.8828 e 7187418.1922**, medindo **10,00 metros**, confrontando com a Rua 02, até à estaca denominada **E=11**, deste segue com azimute magnético de **207°34'30"**, com a seguinte **UTM 357898.4738 e 7187410.6529**, medindo **44,98 metros**, confrontando com o Lote n°01, da Quadra n°03, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=12**, deste segue com*

azimute magnético de **164°13'22"**, com a seguinte **UTM 357919.2955 e 7187370.7810**, medindo **55,02 metros**, confrontando com o Lote n°02, da Quadra n°03, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=13**, deste segue com azimute magnético de **164°13'22"**, com a seguinte **UTM 357904.3363 e 7187317.8334**, medindo **39,85 metros**, confrontando com o Lote n°03, da Quadra n°03, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=14**, deste segue com azimute magnético de **233°29'02"**, com a seguinte **UTM 357893.5013 e 7187279.4852**, medindo **41,63 metros**, confrontando com o Lote n°03, da Quadra n°03, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=15**, deste segue com azimute magnético de **160°34'00"**, com a seguinte **UTM 357926.9623 e 7187254.7107**, medindo **30,55 metros**, confrontando com o Lote n°04, da Quadra n°03, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=16**, deste segue com azimute magnético de **167°25'32"**, com a seguinte **UTM 357916.7985 e 7187225.9028**, medindo **73,59 metros**, confrontando com o Lote n°04, da Quadra n°03, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=17**, deste segue com azimute magnético de **169°23'23"**, com a seguinte **UTM 357900.7775 e 7187154.0805**, medindo **23,15 metros**, confrontando com o Lote n°04, da Quadra n°03, pertencente ao Pilar II – Parque Industrial, até à estaca denominada **E=18**, deste segue com azimute magnético de **153°02'41"**, com a seguinte **UTM 357896.5162 e 7187131.3309**, medindo **134,59 metros**, confrontando com a Rua Deolinda Oliveira Luz, até à estaca denominada **E=19**, deste segue com azimute magnético de **77°13'41"**, com a seguinte **UTM 357835.5054 e 7187011.3595**, medindo **87,35 metros**, confrontando com Sucessores de Afonso Benedito Cassol, até à estaca denominada **E=20**, deste segue com azimute magnético de **316°16'06"**, com a seguinte **UTM 357750.3186 e 7187030.6695**, medindo **34,52 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=21**, deste segue com azimute magnético de **329°18'54"**, com a seguinte **UTM 357774.1847 e 7187055.6164**, medindo **42,44 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=22**, deste segue com azimute magnético de **06°36'45"**, com a seguinte **UTM 357795.8444 e 7187092.1174**, medindo **74,45 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=23**, deste segue com azimute magnético de **56°13'19"**, com a seguinte **UTM 357787.2713 e 7187166.0727**, medindo **43,38 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=24**, deste segue com azimute magnético de **12°18'22"**, com a seguinte **UTM 357751.2131 e 7187190.1915**, medindo **86,46 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=25**, deste segue com azimute magnético de **359°06'39"**, com a seguinte **UTM 357732.7765 e 7187274.7051**, medindo **26,75 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=26**, deste segue com azimute magnético de **358°17'43"**, com a seguinte **UTM 357733.1909 e 7187301.4076**, medindo **68,95 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=27**, deste segue com azimute magnético de **20°26'19"**, com a seguinte **UTM 357735.2422 e 7187370.3308**, medindo **34,86 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=28**, deste segue com azimute magnético de **02°31'13"**, com a seguinte **UTM 357723.0676 e 7187403.0000**, medindo **38,31 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=29**, deste segue com azimute magnético de **336°04'56"**, com a seguinte **UTM 357721.3832 e 7187441.2712**, medindo **22,60 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=30**, deste segue com azimute magnético de **06°58'01"**, com a seguinte **UTM 357730.5469 e 7187461.9335**, medindo **84,36 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada

E=31, deste segue com azimute magnético de **21°15'22"**, com a seguinte **UTM 357720.3144 e 7187545.6690**, medindo **60,36 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=32**, deste segue com azimute magnético de **357°10'26"**, com a seguinte **UTM 357698.4317 e 7187601.9223**, medindo **66,62 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=33**, deste segue com azimute magnético de **351°35'40"**, com a seguinte **UTM 357701.7163 e 7187668.4561**, medindo **115,40 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=34**, deste segue com azimute magnético de **273°11'27"**, com a seguinte **UTM 357718.5857 e 7187782.6201**, medindo **19,31 metros**, confrontando com Rosa dos Santos Bichoski e outros, até à estaca denominada **PP=00**, que deu início e agora encerra a presente descrição do imóvel em questão.



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ÁREA 5 - ANTIGO VIVEIRO



Legenda

 Área 5 - Antigo Viveiro

Sistema de coordenadas geográficas: UTM
Sirgas: 2000
Elaborado por: Florestalis Consultoria (2023).

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Rural, de terrenos sem benfeitorias, situado no perímetro urbano, localizado no quinhão nº12, do bloco nº04, do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras.

Área Total: 12.181,60 m² (Doze mil cento e oitenta e um metros e sessenta centímetros quadrados)

Município de Laranjeiras do sul.

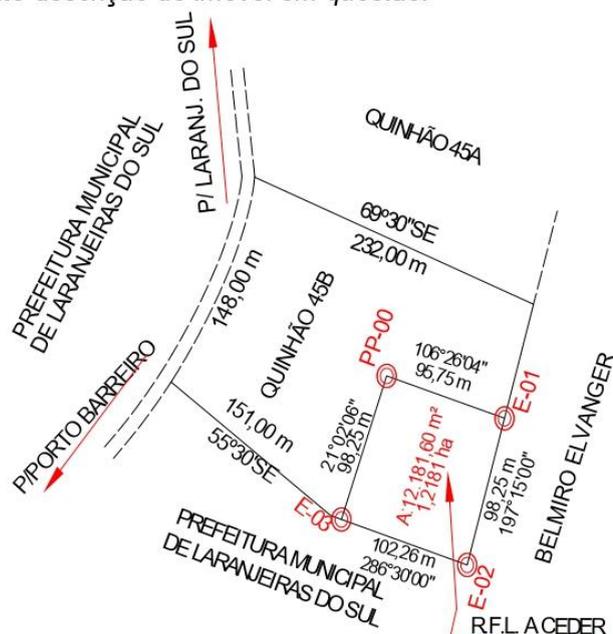
Comarca de Laranjeiras do Sul.

Matrícula nº 25.774

Proprietário: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – CNPJ: 76.205.970/0001-95

Limites e Confrontações

Partindo do ponto denominado de **PP=00**, deste segue, com azimute magnético de **106°26'04"**, com a seguinte **UTM 358163.9944 e 7187251.5822**, medindo **95,75 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca denominada **E=01**, deste segue, com azimute magnético de **197°15'00"**, com a seguinte **UTM 358258.1819 e 7187234.1900**, medindo **98,25 metros**, confrontando com Belmiro Elvanger, até à estaca denominada **E=02**, deste segue, com azimute magnético de **286°30'00"**, com a seguinte **UTM 358239.0000 e 7187138.0000**, medindo **102,26 metros**, confrontando com área Pertencente a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, até à estaca denominada **E=03**, deste segue, com azimute magnético de **21°02'06"**, com a seguinte **UTM 358138.4554 e 7187156.6853**, medindo **98,25 metros**, confrontando com Area Remanescente, até à estaca **PP=00**, que deu início e agora encerra a presente descrição do imóvel em questão.



Laranjeiras do Sul-PR, FEVEREIRO/2023.